

DECRETO Nº 2586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E APROVA O REGULAMENTO, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial as da Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, que tem como finalidade implementar a gestão do Sistema de Saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epidemiológica, de Controle de Zoonoses e de Saúde do Trabalhador, mediante a definição das políticas públicas, diretrizes e programas para promover o atendimento integral à saúde da população do Município de Sobral; e CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional e aprovado o Regulamento da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) 293 (duzentos e noventa e três) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.346, de 07 de fevereiro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 2586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021		
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	70
Assistente Municipal de Saúde 2	AMS-2	50
Assistente Municipal de Saúde 3	AMS-3	40
Assistente Municipal de Saúde 4	AMS-4	80
Direção de Nivel Superior 2	DNS-2	10
Direção de Nivel Superior 3	DNS-3	29
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	06
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	02
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	04
TOTAL		293

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Articulador	DNS-3	03
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assistente Técnico I	DAS-1	01
4. COORDENADORIA DE POLÍTICAS, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Coordenador	DNS-2	01
4.1. Célula de Ensino e Pesquisa	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01

4.1. Célula de Ensino e Pesquisa	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
4.2. Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos de Ensino	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
4.3. Célula de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão	Gerente	DNS-3	01
4.3. Célula de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores de Saúde	Gerente	DNS-3	01
4.4. Célula de Planejamento e Projetos	Gerente	DNS-3	01
	Articulador	DNS-3	01
	Coordenador	DNS-2	01
	Articulador	DNS-3	01
	Assistente Especial I	AMS-1	01
5. COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	35
	Assistente Municipal de Saúde 2	AMS-2	36
	Assistente Municipal de Saúde 3	AMS-3	39
	Assistente Municipal de Saúde 4	AMS-4	67
5.1. Célula do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Gerente Executivo I	AMS-2	01
5.2. Célula do Programa Saúde na Escola (PSE)	Gerente Executivo I	AMS-2	01
5.3. Célula da Academia da Saúde do Bairro Coeche	Gerente Executivo I	AMS-2	01
5.4. Célula da Academia da Saúde do Bairro Cohab III	Gerente Executivo I	AMS-2	01
5.5. Célula da Estratégia Trevo de Quatro Folhas	Gerente Executivo I	AMS-2	01
	Assistente Especial IV	AMS-4	02
	Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	01
	Gerente Executivo I	AMS-2	01
5.6. Célula de Atenção Domiciliar	Assistente Técnico III	DAS-3	01
	Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	03
5.7. Célula de Saúde Bucal	Gerente Executivo III	AMS-3	01
	Coordenador	DNS-2	01
6. COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	21
	Assistente Municipal de Saúde 4	AMS-4	01
6.1. Célula do Centro de Especialidades Médica (CEM)	Gerente Executivo II	AMS-4	01
6.2. Célula de Atenção à Saúde da Mulher	Gerente Executivo I	AMS-2	01
	Assistente Municipal de Saúde 4	AMS-4	01
	Gerente Executivo I	AMS-2	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
6.3. Célula do Centro de Referência em Infectologia (CRIS)	Gerente Executivo III	AMS-3	01
6.4. Célula do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
6.7. Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	01
7. COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE	Coordenador	DNS-2	01
7.1. Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense	Gerente Executivo I	AMS-2	01
	Gerente Executivo I	AMS-2	01
	Assistente Especial I	AMS-1	03
	Assistente Especial IV	AMS-4	04
	Gerente	DNS-3	01
7.2. Célula do Serviço de Auditoria e Regulação	Coordenador	DNS-2	01
7.3. Célula do Serviço de Controle e Avaliação	Gerente	DNS-3	01
8. COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Coordenador	DNS-2	01
8.1. Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
8.2. Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP)	Assistente Especial IV	AMS-4	01
8.3. Célula da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ)	Gerente	DNS-3	01
8.4. Célula de Vigilância Sanitária (VISA)	Gerente	DNS-3	01
8.4.1. Núcleo de Fiscalização de Produtos e Serviços de Interesse à Saúde	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
8.5. Célula de Vigilância Ambiental (VISAM)	Gerente Executivo I	AMS-2	01
8.6. Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	Gerente Executivo I	AMS-2	01
8.7. Célula de Imunização	Gerente	DNS-3	01
9. COORDENADORIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente Executivo I	AMS-2	01
9.1. Célula da Unidade de Acolhimento	Assistente Especial IV	AMS-4	02
9.2. Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Geral	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	05
9.2.1. Núcleo de Residência Terapêutica	Assistente Municipal de Saúde 4	AMS-4	01
9.3. Célula do Centro de Atenção Psicossocial (Álcool e Outras Drogas)	Gerente	DNS-3	01
	Gerente Executivo	AMS-2	01
10. COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Coordenador	DNS-2	01
10.1. Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico	Gerente	DNS-3	01
10.2. Célula da Farmácia de Medicamentos Especiais	Gerente	DNS-3	01
11. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
11.1. Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios	Gerente	DNS-3	01
11.2. Célula de Controle Interno	Gerente	DNS-3	01
11.3. Célula Compras e de Licitações	Gerente	DNS-3	01
12. COORDENADORIA FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
12.1. Célula Financeira	Gerente	DNS-3	01
12.1.1. Núcleo de Controle do Fluxo de Pagamento e Conciliação Bancária	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
12.1.2. Núcleo de Gestão de Despesas	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
13. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	Coordenador	DNS-2	01
13.1. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-3	01
13.2. Célula de Transportes	Gerente	DNS-3	01
13.3. Célula de Logística e Patrimônio	Gerente	DNS-3	01
13.4. Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos	Gerente	DNS-3	01
TOTAL			293

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 2586, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

